

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA RS
POLO DOS VALES
REGISTRO DE ATIVIDADE

DATA: 12/11/2020 – encontro virtual via *Google Meet*

RESPONSÁVEL/RELATOR: Ana Paula Coutinho

PARTICIPANTES: Larissa Líbio, Ana Paula Coutinho, Dieime Castoldi, Elise Sehn, Karine Pezzini, Janaína Zimmer, Suzana Feldens Schewertner, Vinícius Cardoso Pasqualin, Elisângela Zanelato e Geovana Ferreira.

PRÓXIMA REUNIÃO DO NÚCLEO: 10/12/2020

PAUTAS

- A Psicologia no contexto escolar: reflexões a partir da Lei 13.935/19;
- Assuntos gerais.

PAUTA: A Psicologia no contexto escolar: reflexões a partir da Lei 13.935/19

A partir da leitura prévia da Lei 13.935/19, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, os presentes discutiram o material e a aplicabilidade do que determina essa legislação. O conselheiro do CRP, Vinícius Cardoso Pasqualin, presidente da Comissão de Educação, esteve presente no encontro apoiando a discussão e orientando a categoria. Constatou-se que a lei é um documento objetivo, que determina a prestação dos serviços de Psicologia e Serviço Social na rede pública de educação básica, no entanto não estabelece diretrizes para como isso deve acontecer e recursos para sua efetividade. O conselheiro Vinícius orientou que as psicólogas e os psicólogos, interessados em atuar na área da Educação, devem se aproximar dos Conselhos Municipais da Educação, apresentar a lei e discutir possíveis formas de implementar essa determinação em seus municípios. Observou-se que a lei coloca que os sistemas de ensino tinham o prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação da Lei, dia 11/12/2019, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições, mas passado esse prazo os presentes afirmam não ter presenciado movimentações nos municípios onde atuam profissionalmente. Os participantes também discutiram e problematizaram qual é o papel da Psicologia no contexto escolar, compreendendo que a psicóloga e o psicólogo por muito tempo assumiram o papel de atender individualmente e adequar os sujeitos à Instituição, sendo que hoje essa lógica deve ser rompida, assumindo o compromisso de defender as subjetividades, prevenindo e promovendo a Saúde Mental de todos os atores da comunidade escolar.

ENCAMINHAMENTO: Não há.

PAUTA: Assuntos gerais

ENCAMINHAMENTO: Não há.